

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**RESOLUÇÃO Nº 336 DO TIBAGIPREV**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 DO TIBAGIPREV.

**A DIRETORIA-EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 57 da Lei Municipal 1.757/2001, e

CONSIDERANDO a discricionariedade de prorrogação estabelecida no item 1.3 do edital do concurso 01/2022 do TIBAGIPREV e artigo 37, inciso III, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final e classificação do concurso 01/2022 do TIBAGIPREV ter sido publicado na data de 31/08/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – PRORROGAR o concurso público nº 01/2022 do TIBAGIPREV por mais dois (2) anos a partir da data de 31/08/2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**NEREU JUNIO DE ALMEIDA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**JOSEMAR SCHERAIBER**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**DANIELA CRISTINE NOWAK**  
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2024**

RATIFICAMOS, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2024 referente à aquisição de certificado digital e-CNPJ A1 (em arquivo) para 12 meses, com a empresa F. GARCIA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 19.963.579/0001-16, com o fito de atender necessidade pública de arquivo eletrônico (assinatura digital), com validade jurídica que garanta proteção às transações eletrônicas e outros serviços via internet, de maneira segura, autêntica, confidencial, íntegra e ágil às informações eletrônicas, no valor total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) a ser pago em uma única parcela, de aquisição imediata, nos termos da justificativa de dispensa de licitação n.º 13/2024 e com fulcro no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, da indicação orçamentária e do parecer jurídico sobre a legalidade do procedimento.

Tibagi, 05 de agosto de 2024.

**NEREU JUNIO DE ALMEIDA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**JOSEMAR SCHERAIBER**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**DANIELA CRISTINE NOWAK**  
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA